



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 364/2010

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000089/2010-15,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS**, Professor Substituto, Retribuição por Titulação, por conclusão de Curso de Mestrado em História, no valor inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o inciso III, do Art. 117 da Lei 11784 publicada no D.O.U de 23/09/08, a contar de 23/04/2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de junho de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria